
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº317

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº317

Por meio da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA Nº 317/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 10439/2024, tem como responsável pela solicitação e contratação a Sra. Ana Narlla de Oliveira Caixeta Abreu, atual Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O objeto desta dispensa é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção dos ônibus pertencentes a frota escolar do município, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

Após a realização do orçamento levantado pela Secretaria mencionada, constatou-se o valor, fornecido pela empresa **DA DE MORAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ **04.219.229/0001-72**, no montante de **R\$6.759,90 (seis mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**. As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 05/11/2024 até 07/11/2024 as 16h. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 04 de novembro de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:8DE17255

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia
05/11/2024. Edição 3235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>